



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 192/2007

**Defere acumulação de férias ao Exmo. Juiz
Lairto José Veloso.**


CERTIFICO e DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. VALDIRENE SILVA DE ASSIS, analisando os autos do processo TRT nº MA-670/1992,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.


RESOLVEU, por unanimidade de votos:

DEFERIR ao Exmo. Dr. LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho Titular da 3ª VT de Manaus, acumulação de férias relativas aos exercícios de 2006 (1º período) e 2007 (1º e 2º períodos) com as de 2008, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 4 de outubro de 2007.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região